

**OFICIO 008/19**

**A TODOS OS DIRIGENTES QUE PERMANECEM NA COPA DAS CIDADES.**

**V TROFÉU POETA RONALDO CUNHA LIMA.**

Não desrespeitando a nenhuma das nossas equipes ou dirigentes, gostaria de afirmar que nosso compromisso de premiação passa pelo compromisso inadiável do pagamento da inscrição combinada como inscrição no início de nossa competição.

 Que os senhores presidentes em congresso técnico definiram datas para realização e pagamento das mesmas.

 Seguindo esse preceito e que não é diferente a nenhuma das mesmas ou mesmos decidimos que:

1. Os pagamentos das inscrições de equipes que ainda não pagaram deverão ser efetuados até a **SEXTA FEIRA DIA 14 DE JUNHO DE 2019,** ou o responsável pela equipe deverá entregar garantias de quitação como: chegue e etc., avaliado e aceito pela coordenação da competição.
2. Não efetuando o que se determina acima a equipe não quitadora não deverá participar da quarta e última rodada da competição e sua subsequente deverá ser chamada como classificada.

Certo de estar como essa determinação defendendo a todos e a todos as suas palavras empenhadas até agora;

Renovo os préstimos de boa conduta e grande desportista que somos.

Pomba, 10 de junho de 2019.

